



SENADO FEDERAL

Ofício nº 515 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
José Wellington Barroso de Araujo Dias
Ministro de Estado do Desenvolvimento
e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 46, de 2025, de autoria do Senador Izalci Lucas, que “Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, da Caixa Econômica Federal e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a implementação de mecanismos tecnológicos e regulatórios eficazes e auditáveis para impedir, na origem, o uso de recursos financeiros provenientes de programas sociais (como Bolsa Família, BPC, etc.) em qualquer tipo de plataforma de apostas”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/ins25-046

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 18/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8309255535>

